



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 35
De 02 de Fevereiro de 2023.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora GICLÉIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 000.139.595-57, RG: 1.428.444 SSP/SE, Coordenadora de Divisão do Programa de Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CC-03, gratificação de 30% (Trinta por cento).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 02 de fevereiro de 2023.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal